

TERMO DE ADITAMENTO Nº32 /SUB-BT/SF/2025

Termo de Contrato Nº: 04/SUB-BT/SF/2022

Processo Administrativo nº: 6031.2022/0000529-9

Contratante: Prefeitura da Cidade de São Paulo-Subprefeitura Butantã.

Contratada: EBSL-EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Transporte de passageiros, mediante locação de veículos dos tipos B e C, incluindo motoristas, combustível, manutenção preventiva e corretiva, quilometragem livre, à Subprefeitura do Butantã.

Objeto deste Aditamento: Prorrogação de Prazo Contratual pelo período de **14/06/2025 a 13/06/2026** – Termo de Contrato nº 04/SUB-BT/SF/2022.

Aos 04 (quatro) dias do mês de Junho do ano de dois e vinte e cinco, no Gabinete da Subprefeitura Butantã, à Rua Dr Ulpiano da Costa Manso, 201 – 1º andar – Jd. Peri-Peri, – São Paulo – SP, CNPJ 05.546.795/0001-51, presentes de um lado a Prefeitura da Cidade de São Paulo, representada neste ato pela Subprefeita Butantã, Senhor Gilberto Regueira Alves Laranjeiras, doravante designado apenas **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **EBSL EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP**, CNPJ nº 18.762.183/0001-48, com sede na Rua Dom José Alarcón, nº 55 – sala 78– São Paulo – SP, telefone (11) 98718-8133, neste ato representado por seu representante legal, Senhora **RENATHA RODRIGUES URGAL CURTOLO**, representante legal RG nº 43.144.951-X– SSP/SP e CPF nº 429.352.148-89 doravante denominada **CONTRATADA**, consoante despacho às fls. 126822149 do processo administrativo em epígrafe, resolvem formalizar o presente Termo de Aditamento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica aditado o Termo de Contrato nº 04/SUB-BT/SF/2022, conforme segue:

Com fundamento na Lei Municipal 13.399/2002 e com fulcro no que dispõe a Lei Federal 8.666/1993 e suas atualizações, fica prorrogado o prazo contratual do Termo de Contrato nº 04/SUB-BT/SF/2022, por mais 12(doze) meses a partir de **14/06/2025**.

1.2. O valor total do aditamento é de **R\$ 247.429,29** (duzentos e quarenta e sete mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos) sendo o valor principal de R\$ 213.600,00 (duzentos e treze mil e seiscentos reais) e o valor estimativo de reajuste de R\$ 33.829,29 (trinta e três mil oitocentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos).

18.762.183/0001-48
EBSL EMPRESA BRASILEIRA DE
SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.
Rua Dom José Alarcón, 55 - Conj. 78
Ipiranga - CEP 04208-040
SÃO PAULO - SP.


CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 Para atender às despesas no exercício de 2025, foi efetuada a Nota de Empenho nº 68.032/2025 e 68.044/2025, onerando a dotação orçamentária nº 50.10.15.122.3024.2.100.3390.3900.00.1.500.9001.1

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas dos Termos de Aditamentos anteriores, e, para constar, lavrou-se o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 04 de Junho de 2025.


GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS
Subprefeito Butantã
SUB-BT


RENATHA RODRIGUES URGAL CURTOLO
Representante Legal

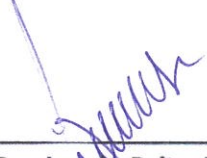
EBSL EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP SÃO PAULO - SP.

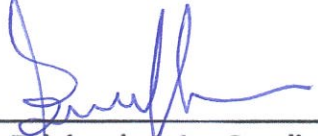
18.762.183/0001-48

**EBSL EMPRESA BRASILEIRA DE
SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.**

Rua Dom José Alarcão, 55 - Conj. 78
Ipiranga - CEP 04208-040

Testemunhas:


Denise de Brito Lopes
Coordenadora
SUB-BT/CAF


Zuleica de Brito Gondim
Supervisora de Finanças
SUB-BT/SF